



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E AMBIENTE  
Direção Regional do Ambiente

FAA

**INFORMAÇÃO A DISPONIBILIZAR AO PÚBLICO**

**A. Informação geral**

**Identificação do estabelecimento**

Nome / Designação comercial do operador	SAAGA – Sociedade Açoreana de Armazenagem de Gás, S.A.
Designação do estabelecimento	Parque de GPL da Nordela
Endereço do estabelecimento	Rua Maestro Edmundo Machado Oliveira, n.º22 Santa Clara 9500-732 Ponta Delgada
Freguesia	Santa Clara
Concelho	Ponta Delgada

**Enquadramento do estabelecimento no regime de prevenção de acidentes graves**

Estabelecimento abrangido pelo nível inferior	
Estabelecimento abrangido pelo nível superior	X

**Disposições previstas no regime de prevenção de acidentes graves**

**Comunicação**

Data da submissão da notificação/comunicação	2016-08-02
--	------------

**Relatório de Segurança**

Data da submissão do relatório de segurança	2014-03-23
---	------------

**Efeito dominó<sup>1</sup>**

Data em que a Agência Portuguesa do Ambiente comunica que o estabelecimento está incluído no grupo de efeito dominó no qual estão integrados os estabelecimentos referidos abaixo.		2015-04-09	
Designação do estabelecimento	Endereço completo do estabelecimento	Assinale a opção aplicável a cada estabelecimento	
		Nível inferior	Nível superior
Terminal de Combustíveis da Nordela	Rua Baden Powel, n.º30 9500-732 Ponta Delgada		X
Terminal de Armazenagem de	Rua Baden Powel	X	

<sup>1</sup> Estabelecimentos de efeito dominó - estabelecimentos ou grupos de estabelecimentos, de nível inferior e de nível superior, em que a probabilidade ou as consequências de um acidente grave são maiores devido à posição geográfica e à proximidade destes estabelecimentos e dos seus inventários de substâncias perigosas.



FAA

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E AMBIENTE  
Direção Regional do Ambiente

Combustíveis da BENCOM	9500-732 Ponta Delgada		
------------------------	------------------------	--	--

**Inspeção**

Data da última inspeção da IRA (Inspeção Regional do Ambiente) para verificação do cumprimento do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto	2017-12-06
--	------------

**B. Descrição do estabelecimento e das medidas para fazer face a acidentes graves envolvendo substâncias perigosas – Estabelecimentos de Nível Superior de Perigosidade**

**Descrição, em termos simples, das atividades desenvolvidas no estabelecimento**

O Parque de GPL da Nordela é uma instalação de armazenagem e enchimento de Gases de Petróleo Liquefeitos (GPL). Nesta instalação efetua-se o enchimento de garrafas de Butano e o carregamento de carros cisterna com o mesmo produto.

Código CAE <sup>2</sup> principal	52102 – Armazenagem não frigorífica
Outros códigos CAE	--

**Substâncias perigosas presentes no estabelecimento**

Substâncias incluídas na Parte 1 do anexo I do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto	Advertências de perigo
<b>Secção «P» – PERIGOS FÍSICOS</b>	
P5a Líquidos Inflamáveis	H224 Líquido e vapor extremamente inflamáveis.
<b>Secção «E» – PERIGOS PARA O AMBIENTE</b>	
E1 Perigoso para o ambiente aquático	H400 Muito tóxico para os organismos aquáticos. H410 Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros
<b>Substâncias incluídas na Parte 2 do anexo I do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto</b>	
<b>Advertências de perigo</b>	
Gases inflamáveis liquefeitos, categoria 1 ou 2 (incluindo GPL) e gás natural	H220 Gás extremamente inflamável.
Produtos Petrolíferos c) Gasóleos	H226 Líquido e vapor inflamáveis H411 Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros

<sup>2</sup> Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 381/2007, de 14 de novembro, que constitui o quadro comum de classificação de atividades económicas a adotar a nível nacional.





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E AMBIENTE  
Direção Regional do Ambiente

*Principais tipos de cenários de acidentes graves que podem ocorrer no estabelecimento, possíveis consequências para a envolvente (população e ambiente) e medidas de controlo existentes no estabelecimento*

Cenário de acidente	Potenciais efeitos dos acidentes	Medidas existentes para fazer face ao cenário de acidente
Incêndio	<p>Efeitos na saúde humana, bens e ambiente, se forem diretamente afetados pelo incêndio.</p> <p>Podem gerar-se nuvens de fumo que causam problemas respiratórios e a dispersão de cinzas.</p> <p>O sobreaquecimento de áreas adjacentes pode levar à ignição de combustíveis noutros locais.</p>	<p><i>Sistemas de monitorização/alarme permanente das operações.</i></p> <p><i>Sistema de deteção/alarme de gases.</i></p> <p><i>Sistemas de isolamento de substâncias perigosas.</i></p> <p><i>Sistema de Arrefecimento dos reservatórios de armazenagem.</i></p> <p><i>Vigilância durante as 24 h/dia e controlo de acessos.</i></p> <p><i>Disponibilidade permanente de equipa de intervenção para resposta à emergência.</i></p> <p><i>Rede de Serviço de Incêndios Interna com sistemas fixos/semifixos e móveis de combate e mitigação.</i></p> <p><i>Plano de formação, treino e exercícios de aplicação dos cenários de emergência.</i></p> <p><i>Procedimentos de evacuação do estabelecimento.</i></p>
Explosão	<p>Poderá ter consequências severas para saúde humana, bens e ambiente na envolvente do estabelecimento.</p> <p>O efeito da onda de choque pode afetar as pessoas diretamente ou na sequência de danos nas estruturas. Existe a possibilidade de iniciar incêndios noutros locais afetados pela explosão.</p>	<p><i>Sistema de deteção/alarme de gases.</i></p> <p><i>Sistemas de monitorização/alarme permanente das operações.</i></p> <p><i>Sistema de Arrefecimento das esferas.</i></p> <p><i>Vigilância durante as 24 h/dia e Controlo de acessos.</i></p> <p><i>Procedimentos de evacuação do estabelecimento.</i></p>
Derrame de substâncias perigosas para o ambiente aquático	<p>Contaminação/poluição de recursos hídricos (ex. fontes de abastecimento de água potável, rios, estuários, reservas subterrâneas, praias e outras zonas do litoral marítimo) na envolvente do estabelecimento.</p>	<p><i>Sistemas de monitorização/alarme permanente das operações.</i></p> <p><i>Vigilância durante as 24 h/dia e Controlo de acessos.</i></p> <p><i>Disponibilidade da equipa de intervenção para resposta à emergência.</i></p> <p><i>Separador de hidrocarbonetos.</i></p> <p><i>Plano de formação, treinos e exercícios de aplicação de cenários de emergência.</i></p> <p><i>Procedimentos de evacuação do estabelecimento.</i></p>



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E AMBIENTE  
Direção Regional do Ambiente

***Atuação imediata do operador em caso de ocorrência de acidente grave***

Em caso de acidente grave, o operador:

- Aciona de imediato os mecanismos de emergência, designadamente o plano de emergência interno ou plano de emergência interno simplificado.
- Informa, de imediato, a ocorrência, através dos números de emergência, às forças de segurança e serviços necessários à intervenção imediata e à câmara municipal.

*Outras medidas*

Nada a acrescentar.

***Informações gerais sobre a forma como o público interessado será avisado em caso de acidente grave e informações adequadas sobre as medidas de autoproteção a adotar pela população na envolvente do estabelecimento***

*O Parque de GPL da Nordela informa a Câmara Municipal de Ponta Delgada/Serviço Municipal de Proteção Civil em caso de Acidente Grave. As informações adequadas sobre as medidas de autoproteção a adotar pela população na envolvente do Parque são fornecidas pela Câmara Municipal de Ponta Delgada/Serviço Municipal de Proteção Civil. Aguarda informação solicitada à Câmara Municipal de Ponta Delgada.*

***Referência ao Plano de Emergência Externo elaborado para fazer face a efeitos no exterior do estabelecimento decorrentes de um acidente***

*Aguarda informação solicitada à Camara Municipal de Ponta Delgada.*

Manuel Francisco Tavares Sousa

(Responsável do Parque da Nordela)

2018-02-05



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E AMBIENTE  
Direção Regional do Ambiente

FAM

## Onde se pode obter informação adicional?

### ➤ Sobre o estabelecimento

Designação do operador	SAAGA – Sociedade Açoreana de Armazenagem de Gás, S.A.
Endereço do estabelecimento	Rua Maestro Edmundo Machado Oliveira, n.º22 Santa Clara 9500-732 Ponta Delgada
Telefone	296 304 700
E-mail	geral@saaga.pt
Sítio na internet	<a href="http://www.saaga.pt/gca/?id=82">http://www.saaga.pt/gca/?id=82</a>

### ➤ Sobre a forma de aviso e medidas de autoproteção da população em caso de acidente e sobre a elaboração do Plano de Emergência Externo

#### Câmara Municipal

Designação	Câmara Municipal de Ponta Delgada
Endereço	Praça do Município 9504-523 Ponta Delgada
Telefone	296 304 400
E-mail	geral@mpdelgada.pt
Sítio na internet	<a href="http://www.cm-pontadelgada.pt">http://www.cm-pontadelgada.pt</a>

### ➤ Sobre a implementação do Regime de Prevenção de Acidentes Graves

#### Direção Regional do Ambiente | Direção de Serviços da Qualidade Ambiental

[info.dra@azores.gov.pt](mailto:info.dra@azores.gov.pt)

Rua Cônsul Dabney, Colónia Alemã | Apartado 140 | 9900-014 HORTA  
Telefone: 292 207 300 | Fax: 292 240 901

No sítio na internet da Direção Regional do Ambiente:

<http://www.azores.gov.pt/GRA/srrn-ambiente> > Licenciamento Ambiental > Prevenção de Acidentes Graves que envolvam Substâncias Perigosas

#### Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores

[srpcba@azores.gov.pt](mailto:srpcba@azores.gov.pt)

Vale de Linhares - São Bento | 9701-854 Angra do Heroísmo  
Tel.: (+351) 295 401 400 | Fax: (+351) 295 401 451



FAA

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E AMBIENTE  
Direção Regional do Ambiente

- Sobre a inspeção ao estabelecimento

**Inspeção Regional do Ambiente**

[Info.ira@azores.gov.pt](mailto:Info.ira@azores.gov.pt)

Rua da Conceição n.º 7 | 9700-054 Angra do Heroísmo  
Telefone: 295 403 800 | Fax: 295 403 853